



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 120/2022

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 68/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **11 e 17 de julho de 2022** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 17 de julho de 2022. O título do e-mail deve ser “**inscrição aluno especial 2022.2– nome do candidato**”.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. **Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno especial através deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente**



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

com o professor responsável pela disciplina (através do e-mail disponibilizado no item 1.4 deste edital) para confirmar a disponibilidade de vaga.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação a seguir deve ser enviada anexada ao e-mail de inscrição em formato PDF:

1. Cópia digitalizada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
2. Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
3. Cópia digitalizada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
4. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;
5. Cópia digitalizada do *Currículo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2017), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
6. Carta de interesse devidamente justificada.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está representado no quadro a seguir:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
MGBC015	Biologia da Conservação	60	4	Raymundo José de Sá Neto (rjsaneto@uesb.edu.br)/ Karine Carvalho (kscarvalho@uesb.edu.br)	15 a 19/08; 02 e 03/09 INTENSIVA	01
MGBC058	Citotaxonomia e Citogenômica	60	4	Débora Diniz (ddiniz@uesb.edu.br)	Quarta-feira 08h às 12h EXTENSIVA	04
MGBC035	Redação Científica	45h	3	Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso (paulomelloaffonso@yahoo.com.br)	Terça-feira 18h às 20h EXTENSIVA	05
MGBC042	Filogenia e Filogeografia	60h	4	Jamille Bitencourt (millebitencourt@gmail.com)	Terça-feira 08h às 12h EXTENSIVA	05
MGBC020	Tópicos Avançados II: Modelagem de Nicho Ecológico - Teoria e Prática	45	3	Luisa Maria Diele Viegas (luisa.mviegas@gmail.com)/ Juliana Zina (juliana.zina@uesb.edu.br)	12-16/09; 19-20/09 CONDENSADA	10



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, entre os dias **18 e 19 de julho de 2022** e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **25 de julho de 2022** no site do programa www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de **28 e 29 de julho de 2022**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimentos de matrícula (Envio pela Secretaria do PPGGBC);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3x4 colorida.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de agosto de 2022**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo duas disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

6.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

6.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.7. As disciplinas estão sujeitas a cancelamento ou mudança de datas e horários a critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina.

Vitória da Conquista, de 04 de julho de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 120/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: ()

Fax: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

